CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.992/2026

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando as seguintes informações e providências:
1)Se o Município possui cargos efetivos de Professor P1 – Regente de Turma Especial em seu quadro de servidores;
2)Se há convênio vigente com a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) no âmbito do Município;
3)Em caso positivo, se há possibilidade de criação de incentivo ou regulamentação para que professores concursados no cargo de P1 – Regente de Turma Especial possam prestar serviços junto à APAE, por meio do referido convênio.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo buscar informações e avaliar a viabilidade de melhor aproveitamento dos profissionais da educação especial no Município, promovendo maior integração entre o poder público e entidades que desempenham papel fundamental no atendimento às pessoas com deficiência.

A APAE é uma instituição reconhecida por seu relevante trabalho na promoção da inclusão, desenvolvimento e atendimento especializado, especialmente de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, sendo, muitas vezes, parceira essencial do Poder Público na execução de políticas educacionais e sociais.

Nesse sentido, considerando a eventual existência de cargos públicos específicos para atuação em educação especial, como o de Professor P1 – Regente de Turma Especial, mostra-se pertinente verificar a possibilidade de atuação desses profissionais também no âmbito da APAE, por meio de convênio, garantindo melhor aproveitamento técnico e ampliando a qualidade do atendimento prestado.

Além disso, a criação de incentivos ou regulamentação específica pode contribuir para fortalecer a política de inclusão no Município, assegurando que profissionais qualificados possam atuar diretamente com o público que mais necessita de acompanhamento especializado.

Tal medida encontra respaldo nos princípios da educação inclusiva e nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.146/2015, que reforça o dever do poder público em promover condições adequadas de atendimento às pessoas com deficiência.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento das informações solicitadas, bem como a análise da viabilidade da medida proposta.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 07 de abril de 2026.

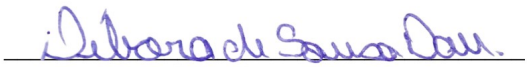
Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente – Republicanos

APROVADO 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 07/04/2026

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):



Débora de Sousa Dau

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/23625